



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Serviço: Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do nº 1 do artigo 15º da LCPA, declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2023.

Ponta do Sol, 8 de janeiro de 2024.

A Presidente do Conselho Administrativo,

Ricardina Estefânia Xavier de Andrade

(Ricardina Estefânia Xavier de Andrade)